DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Editais	2
Atos de Pessoal	3
Despachos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Editais

Edital de Atribuição nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de classe do Ensino Fundamental I e Ensino Infantil das escolas da rede municipal de ensino, conforme segue:

EMEF Profº José Aparecido da Conceição – Ensino Fundamental Será oferecida uma classe de 1º ano, turma A, no período da manhã, por tempo determinado de 45 dias, no período de 27 de março a 10 de maio de 2018, em substituição ao professor titular da classe em gozo de licença prêmio.

EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti – Ensino Infantil Será oferecida uma classe de maternal I, turma A, no período da manhã, por tempo determinado de 45 dias, no período de 02 de abril a 16 de maio de 2018, em substituição ao professor titular da classe em gozo de licença prêmio.

A atribuição se realizará no dia 22/03/2018 (quinta-feira) às 09h00min, na Diretoria Municipal de Ensino, sito a Rua Manoel Quito, nº 239, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação no processo seletivo 01/2017 respectivamente para ensino fundamental e educação infantil.

P.M. de Lupércio, 19 de março de 2018.

Assinado original

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal | **Despachos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Rua Manoel Quito n.º 239– CEP – 17.420-000 – Lupércio
Estado de São Paulo - Fone Fax -34741440 – e-mail: educacao@lupercio.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO N º 5/2018

Margarete Colombo Caixeta, Dirigente Municipal de Ensino do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: FERNANDO FERNANDES DA FONSECA, RG nº 29.184.622-1, Professor Educação Básica I, efetivo, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. José Aparecido da Conceição e Fisioterapeuta, efetivo, regime jurídico CLT NA Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio, 16 de março de 2018.

Margarete Colombo Caixeta

Margarete Colombo Caixeta
Dirigente Municipal de Ensino